



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2017

Data: Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Local: CAU/RJ

Endereço: Av. República do Chile, 230/23º, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3903

Horário: 10:28 horas

Término: 13:28 horas

**1. Verificação do quórum**

1.1. Após verificação do quórum regimental deu-se início à Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

**Conselheiros Presentes:**

Angela Botelho, Augusto Cesar de Farias Alves, Lucas Teixeira Franco, e Maria Isabel Tostes.

**Apoio Técnico/Administrativo:**

Guilherme Fonseca – Gerente de Fiscalização

Rodrigo Abbade – Analista Técnico

Rosane Barreto – Secretária-Geral da Mesa

**2. Participação por solicitação do requerente, Arquiteto Mauro Cid – RDA nº 872**

Relatório de voto do RDA nº 872:

"Considerando a solicitação de Registro de Direito Autoral para projeto de sistema de fixação para dispositivo marítimo submerso, controlador das correntes e da quebra das ondas marinhas (1.2.6. Projeto de outras estruturas), com 500,00 m<sup>2</sup>;

Considerando a documentação apresentada;

Considerando o Relatório de Análise;

Considerando Art. 9º da Resolução nº 67 do CAU/BR: "O requerimento constituirá processo administrativo a ser submetido à apreciação da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CEP-CAU/UF) pertinente, que, após o exame dos autos, deliberará acerca do registro requerido".

Deliberações realizadas pela CEP-CAU/RJ:



Dia 19.10.16: "Após análise da CEP-CAU/RJ, recomenda-se que o requerente complemente as informações por entender que o projeto apresentado é uma obra de equipe multidisciplinar".

Dia 23.11.16: "A CEP-CAU/RJ rejeitou com 3 votos contra e 1 voto favorável, por insuficiência de informações constantes no processo a respeito do objeto pedido. O profissional alega não apresentar mais informações por considera-las sigilosas, no entanto, o Conselho se responsabiliza pela confidencialidade, de acordo com a legislação".

Após esclarecimentos prestados pelo requerente a respeito das dúvidas ainda persistentes no processo, a Comissão entendeu, a partir de então, por votação unânime, acolher o pedido de registro de direito autoral nº 872."

**3. Aprovação das Súmulas das Reuniões Ordinária nº 002/2017 de 09.03.2017 e Extraordinária nº 001/2017 de 23.03.17**

As súmulas foram aprovadas com duas abstenções.

**4. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas**

**4.1. Recebida:** Ofício SMHU nº 037/17: Resposta ao Ofício do CAU/RJ/Assunto: Relatório de Obras Públicas – Foi dado ciência aos conselheiros presentes por solicitação do Presidente do CAU/RJ. A CEP sugeriu ao CAU/RJ enviar ofício/resposta, solicitando as seguintes informações: se os arquitetos que fazem análises de projetos emitem os RRTs de cargo e função; quem são os responsáveis pelas autorias de obras públicas; e se há alguma equipe de acompanhamento do planejamento da cidade através do plano diretor ou dos planos urbanísticos setoriais. Finalmente ficou acordado que os conselheiros Angela Botelho, Lucas Franco e Maria Isabel Tostes se comunicarão entre si sobre o teor deste ofício, ressaltando a importância dos arquitetos nos quadros da Prefeitura (esclarecer as atribuições e competências).

**5. Informes da Coordenação**

Não houve.

**6. Registro de Direito Autoral apto para deliberação da CEP (Gerente Técnica)**

**6.1. RDA Nº 995 - Ricardo Arthur Ribeiro Bastos:**

**Aprovado por unanimidade.**

**7. Processos aguardando relatório e voto dos Conselheiros**

**Art. 19.** Da Resolução 22: Apresentada defesa tempestiva ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF decidirá pela manutenção da autuação, explicitando as razões



de sua decisão, bem como as disposições legais infringidas e a penalidade correspondente, ou pelo arquivamento fundamentado do processo.

**Art. 21.** A Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF *julgará à revelia* a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa tempestiva ao auto de infração, sendo garantido amplo direito de defesa nas fases subsequentes do processo.

PROCESSO	ASSUNTO	ORIGEM	RELATOR	DEFESA	DATA DA ANÁLISE	MANUTENÇÃO OU ARQUIVAMENTO PELO RELATOR	DATA DO VOTO	MANUTENÇÃO OU ARQUIVAMENTO PELA COMISSÃO
2015-0183	Fiscalização do Salário Mínimo Profissional	PRESIDÊNCIA	LUCAS FRANCO	N/A				
2015-4-0560	Vinícius de Moraes Netto	FISCALIZAÇÃO	LUCIANO MEDEIROS	NÃO				
2016-3-0219	Consórcio Planave - Arquitraço	FISCALIZAÇÃO	LUCAS FRANCO	SIM				
2016-3-0236	Edison Musa Arquitetura e Construção LTDA	FISCALIZAÇÃO	LUCAS FRANCO	SIM				
2016-4-0010	Prevei Pinturas e Reformas LTDA	FISCALIZAÇÃO		NÃO				
2016-4-0012	Aline Machado Louzada	FISCALIZAÇÃO		NÃO				
2016-4-0338	José Luiz de Lima Polítano	FISCALIZAÇÃO		NÃO				
2016-4-0512	Mota Júnior Engenharia LTDA-ME	FISCALIZAÇÃO		SIM				
2017-3-0045	Performa soluçions Construções EIRELI-ME	FISCALIZAÇÃO		NÃO				
2017-3-0055	José Eduardo Brito Ferreira	FISCALIZAÇÃO		NÃO				

§ 2º Apresentado o relatório e voto do conselheiro relator, a comissão decidirá pela manutenção do auto de infração ou pelo arquivamento do processo.

PROCESSO	ASSUNTO	ORIGEM	RELATOR	DEFESA	DATA DA ANÁLISE	MANUTENÇÃO OU ARQUIVAMENTO PELO RELATOR	DATA DO VOTO	MANUTENÇÃO OU ARQUIVAMENTO PELA COMISSÃO
2015-3-0690	Sergio Duprat Pereira	FISCALIZAÇÃO	ILKA BEATRIZ	SIM	23/11/2016	ARQUIVAMENTO		
2015-4-0629	Torres Arquitetos Associados LTDA-EPP	FISCALIZAÇÃO	CELSO RAYOL	SIM	23/03/2017	MANUTENÇÃO		
2016-3-0381	Purogas - GNV Auto Posto LTDA	FISCALIZAÇÃO	ANGELA BOTELHO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0438	Arquitetos Premiados no CADN	FISCALIZAÇÃO	LUCIANO PEREIRA	N/A	19/10/2016			
2016-3-0456	Alessandro Ferreira Rodrigues de Souza	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0458	José Elias de Azevedo Vignoli	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0459	José Elias de Azevedo Vignoli	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0477	Ernani Macedo	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0497	Denise Borba de Azevedo	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E



URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

2016-3-0498	Maria Madalena Rodrigues	FISCALIZAÇÃO	ANGELA BOTELHO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0499	Maria Madalena Rodrigues	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0502	Guilherme Mesquita Osborne da Costa	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0503	Cláudio Pereira dos Santos	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0506	Priscilla Marcos Dias Barstad	FISCALIZAÇÃO	CELSO RAYOL	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0510	Clnio Amaral Júnior	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0511	Paulo Afonso Ribello Montandon	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0513	José Antônio Fernandes	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0514	Carlos Henrique Rangel de Lacerda	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0522	Vanderlei Alves Oliveira	FISCALIZAÇÃO	ANGELA BOTELHO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0544	Maria de Fátima Souto Silva	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0545	Shirlene de Oliveira Victor	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0557	Anan Beatriz Goulart da Andrade Talbot	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0558	Paulo Vitor do Couto Costa	FISCALIZAÇÃO	CELSO RAYOL	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0559	GBN Designers	FISCALIZAÇÃO	ANGELA BOTELHO	SIM	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0560	Ellsangeia Fátima de Paula	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0577	Daniela Rodrigues Lima	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	SIM	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0579	Construtora Algarve de Teresópolis LTDA	FISCALIZAÇÃO	CELSO RAYOL	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0583	Carlos Alberto de Andrade	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0584	Carlos Alberto de Andrade	FISCALIZAÇÃO	ANGELA BOTELHO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO
2016-3-0590	Mobe Arquitetura e Eventos LTDA	FISCALIZAÇÃO	LUIZ FLÓRIDO	NÃO	23/03/2017	MANUTENÇÃO	06/04/17	MANUTENÇÃO



**8. Plano de Trabalho da CEP para o**

**ano de 2017**

Coordenador informou sobre a ação proposta pela CED/CEP, para a realização de uma Audiência Pública para discutir o tema: Reserva Técnica.

O Coordenador fez a leitura do Planejamento Estratégico da CEP para 2017 para ilustrar sobre o assunto discutido no ponto 4.1.

**9. Assuntos de Interesse Geral**

9.1. Conselheira Angela Botelho solicitou pautar para a próxima reunião: resposta à Empresa ABDEH, sobre a Auto Declaração.

**10. Encerramento**

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RJ dá por encerrada a presente reunião às 13:28 horas.

Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente na Reunião Ordinária 003/2017, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Augusto César Farias Alves -

Assinatura manuscrita em azul de Augusto César Farias Alves.

FIM

RB/SGM.